



GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

8/3/07

Celso Correia

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia  
da República

### REQUERIMENTO

N.º 110/X (3.ª) - AC

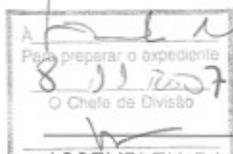
**Assunto: Construção da Escola Básica Integrada com Jardim de Infância do Douro (EB 1,2,3 /JI), em Penafiel**

No âmbito de uma Visita de Deputados do PSD, eleitos pelo Distrito do Porto, ao Concelho de Penafiel, fomos confrontados com algumas das principais preocupações da população local, entre elas, a sobrelotação dos equipamentos escolares do Concelho.

Não obstante o importante investimento que a Autarquia tem realizado no melhoramento das instalações escolares, Penafiel apresenta ainda baixos níveis de escolarização e de formação da sua população. Como é consensual, a qualificação dos recursos humanos é absolutamente essencial ao desenvolvimento económico e social de uma região, atraindo investimentos e promovendo a criação de emprego.

Nesse sentido, foi homologada pelo Ministério da Educação, em Dezembro de 2006, a Carta Educativa do Concelho, um instrumento central que visa melhor utilizar os recursos educativos no contexto da evolução demográfica e socio-económica regional.

Assim, e tendo em conta, por um lado, as taxas de ocupação das escolas do Ensino Básico superiores a 100% e, por outro, o forte crescimento populacional previsto para os próximos anos, é urgente que o Executivo assuma também a sua responsabilidade no quadro dos investimentos em equipamentos escolares em Penafiel, nomeadamente na construção da EB 1,2,3/JI, prevista na Carta Educativa do Concelho, dado que a Autarquia já se disponibilizou para assumir a sua parte do investimento.



A Escola Básica Integrada com Jardim de Infância (EBI), a ser localizada na Freguesia de Rio Mau, servirá não só essa localidade, mas também as freguesias de Canelas, Eja e Sebolido, libertando outras escolas manifestamente sobrelotadas, como a EB 2,3 do Pinheiro, dos alunos provenientes destas freguesias. Acresce ainda que a construção desta nova escola diminuirá ou até acabará com a fuga de muitos alunos para concelhos vizinhos, como o Porto, no âmbito de um combate, igualmente importante, pela fixação da população jovem nas regiões interiores.

Atento o exposto, os deputados do PSD – Partido Social Democrata abaixo assinados requerem ao Governo, ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do nº1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, que, através da Senhora Ministra da Educação, lhes seja informado o seguinte:

1. Pretende o Governo avançar com a construção da EB 1,2,3 / JI, de Rio Mau?
2. Em caso afirmativo, qual o calendário previsto?

Assembleia da República, 7 de Novembro de 2007

Os Deputados do PSD



MIGUEL SANTOS